MEMORANDO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

À
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GRACINA MARIA RAMOS BRAZ DA SILVA
Prefeita

ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento de contratação para Aquisição de pneus, para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Catende., conforme Intenção de Registro de Preços.

Venho, na qualidade de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, à luz do disposto na legislação vigente solicitar autorização para participar do procedimento para registro de preços, conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que **NÃO HOUVE** sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Catende - PE, 22 de Abril de 2026

_____

AMANDA PATRICIA DE ALMEIDA BARROS
Secretária
009/2025

Documento assinado eletronicamente por **AMANDA PATRICIA DE ALMEIDA BARROS**, em 23/04/2026 - 13:16:37, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 9d2cae16-45ea-496d-95b4-3bdfa944d6b8

TERMO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

1. OBJETO

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para Aquisição de pneus, para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Catende., conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de pneus para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Catende é de suma importância para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela Assistência Social, em especial nos programas como Bolsa Família e as atividades do Conselho Tutelar. </w:t><w:br/><w:t></w:t><w:br/><w:t>O objetivo da contratação é assegurar a disponibilidade de veículos adequados e em condições adequadas de operação, que são imprescindíveis para a realização das atividades da Secretaria de Assistência Social. Os serviços prestados, por meio do transporte adequado, garantem que as famílias atendidas pelos programas sociais tenham acesso aos recursos e serviços essenciais, refletindo diretamente na melhoria da qualidade de vida da população mais vulnerável.</w:t><w:br/><w:t></w:t><w:br/><w:t>A necessidade de aquisição de pneus justifica-se pela importância de manter uma frota operacional e segura, que possibilite o deslocamento dos profissionais e dos beneficiários. A ausência de pneus adequados pode levar a interrupções nas atividades, atrasos no atendimento e na aplicação dos programas, comprometendo não apenas a eficiência administrativa, mas também a confiança da população nas políticas públicas de assistência.</w:t><w:br/><w:t></w:t><w:br/><w:t>O impacto da não realização da contratação se traduz em prejuízos diretos à comunidade, pois a dificuldade em realizar o transporte adequado pode resultar na exclusão de famílias que dependem dos serviços de assistência social. A inviabilidade de deslocamento pode comprometer o acompanhamento e a fiscalização das situações vulneráveis que demandam atenção imediata e contínua por parte do Conselho Tutelar e outras iniciativas sociais.</w:t><w:br/><w:t></w:t><w:br/><w:t>Portanto, a contratação dos pneus não se trata apenas de uma necessidade operacional, mas sim de uma ação estratégica em prol do interesse público. A manutenção da frota em bom estado é condição essencial para a execução das políticas sociais e para garantir que os direitos dos cidadãos sejam respeitados e atendidos. Assim, a aquisição de pneus é uma medida que promove a responsabilidade social e o compromisso da administração pública com a qualidade do atendimento à população de Catende. </w:t><w:br/><w:t></w:t><w:br/><w:t>Com base na Lei 14.133/2021, essa contratação está pautada na busca pela eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos, assegurando a boa prática de gestão que espera-se de um órgão público comprometido com o bem-estar da população.

3. ESTIMATIVA DE CONSUMO

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

4. QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP

Item	Descrição	Unidade	Quant.
15	PNEU 175/65 R14	UNIDADE	48
16	PNEU 195/65 R15	UNIDADE	12

5. ITENS PARA INCLUSÃO

Nenhum item para inclusão

Documento assinado eletronicamente por **AMANDA PATRICIA DE ALMEIDA BARROS**, em 23/04/2026 - 13:16:37, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 9d2cae16-45ea-496d-95b4-3bdfa944d6b8

Catende - PE, 22 de Abril de 2026

_____

AMANDA PATRICIA DE ALMEIDA BARROS
Secretária
009/2025

Documento assinado eletronicamente por **AMANDA PATRICIA DE ALMEIDA BARROS**, em 23/04/2026 - 13:16:37, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 9d2cae16-45ea-496d-95b4-3bdfa944d6b8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Código: 9d2cae16-45ea-496d-95b4-3bdfa944d6b8

URL: https://www.bid.startgov.com.br/validacao

Lista de Assinaturas

AMANDA PATRICIA DE ALMEIDA BARROS
CPF: 045.XXX.XXX-57
Tipo de assinatura: Assinatura Simples
Assinado em: 23/04/2026 13:16:37 (GMT-03:00)